



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, Mara Regina Xavier Belo, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o Processo nº 023/2018 e as solicitações em apenso ao processo de origem dos Moradores do Salvação, em que, justificadamente, solicita autorização para a realização da dispensa de licitação, visando a **“a Locação de Imóvel para atender as necessidades da Unidade Municipal de Educação Infantil do bairro Salvação”**, em conformidade com a justificativa apresentada, e os demais documentos que instruem tal procedimento.

CONSIDERANDO o que declina a Lei nº8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos)

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

- 1 - ACOLHE o Ofício, acima referenciado;
- 2 - AUTORIZA o Núcleo Técnico de Licitações e Contratos a viabilizar as devidas providências, necessárias, para contratar Locação de Imóvel através da dispensa.
- 3 - ENCAMINHE-SE ao Núcleo Técnico de Licitações e Contratações para providências imediatas.
- 4 - CUMPRA-SE, dando ciência.

Santarém-PA, 21 de março de 2018.

Mara Regina Xavier Belo
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 017/2018 - SEMGOF